

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMPG
ÉDITAL

EDITAL 143/2019

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AUDITOR
FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL
PROCESSO SEI 19.0.000107344-6

O Município de Porto Alegre/RS, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, através da **Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC**, torna público as próximas etapas do Concurso, conforme segue:

1. A **Lista Preliminar de Inscritos**, conforme **Anexo I**.
2. O **Resultado dos Pedidos de Atendimento Especial** para o dia da Prova, conforme **Anexo II**.
3. Os **Candidatos que Utilizarão Como Critério de Desempate o Exercício de Jurado em Tribunal do Júri**, conforme **Anexo III**.
4. Os candidatos de Inscrição nº 52401475375-1 e 52401501448-5 tiveram suas fotos cadastradas na ficha de inscrição como “não aceitas”, pelo seguinte motivo: imagem com qualidade ruim. Os candidatos deverão regularizar a sua situação durante o período de recursos, através do Formulário Online de Regularização de Foto disponível no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br ;
5. O **Prazo de Recursos** referente à listagem preliminar das inscrições, ao indeferimento das solicitações de atendimento especial, dos candidatos que utilizarão como critério de desempate a participação efetiva como jurado em Tribunal do Júri e das fotos “não aceitas”, ou seja, que não estiverem de acordo para fins de identificação no dia de prova, **será no período de 21/11 a 25/11/2019**, através de formulário online disponível no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br ;
6. Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Homologação, quanto a nome, número de documento de identificação e data de nascimento deverão ser corrigidos através do Link Alteração de Dados Cadastrais, disponível no site da FUNDATEC Concursos, sob pena do candidato ser impedido de realizar a prova.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2019.

JULIANA GARCIA DE CASTRO,
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Garcia de Castro, Secretário Municipal**, em 18/11/2019, às 19:26, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



<http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **8769088**
e o código CRC **9864267B**.
